

ATA n. 14/2022

Aos **vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois**, na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma **reunião ordinária** a que estiveram presentes o Senhor Presidente, Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, a Senhora Vice-Presidente, Magda Alexandra Maia Rodrigues, e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Carlos Manuel Santos Sousa, António José de Magalhães Cardoso, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro e Sandra Margarida Ralha da Silva.-----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas.-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Senhor Vereador Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, por motivos da sua atividade.-----

Da presente reunião constam os seguintes pontos:-----

I

Período de Antes da Ordem do Dia

1. *Intervenção do Presidente da Câmara.*-----
2. *Intervenção da Vereação.*-----
3. *Discussão e aprovação das atas nº 11 de 9 de junho e n.º 13 de 14 de julho 2022.*-----

II

Período da Ordem do Dia

- 1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-----
 - 1.1 *Situação de Tesouraria.*-----
- 2 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE-----
 - 2.1 *Proposta de apoio económico para aquisição de roda maciça para cadeira de rodas elétrica.*-----
- 3 - DIVISÃO DE GESTÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E OBRAS PÚBLICAS-----



- 3.1 Esclarecimentos à 1ª alteração do loteamento do Parque Empresarial dos Covais. -----
- 3.2 Conhecimento da Abertura do procedimento para a formação do contrato de Empreitada de Obras Públicas "Pavimentações Obras Complementares na Freguesia de Figueira de Lrvão - EM535/Telhado". -----
- 3.3 Aquisição de serviços " Estrada zona Industrial da Espinheira / Portela de Oliveira / Carvalho - Projeto de execução da beneficiação do CM 1250" - Análise do pedido de liberação das cauções retidas nos pagamentos. -----
- 3.4 Ratificação de despacho relativo ao não exercício de direito de preferência - Processo 07-62/2022. -----
- 3.5 Listagem de atos praticados no âmbito da Gestão Urbanística. -----

I

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA. -----

Começou por fazer referência ao incêndio, que afetou o concelho esta semana, em aldeias próximas - Carvalhal de Mançores, Boas Eiras, Besteiro, Vale Gonçalo. Foi uma tarde bastante complicada, com temperaturas muito elevadas, acompanhadas de vento, mas de facto o ataque inicial, dos meios aéreos e das Corporações de Bombeiros, foi fundamental. -----

Neste contexto deixa uma palavra de apreço a todos os envolvidos, em especial aos Bombeiros Voluntários de Penacova e a todas as Corporações que se juntarem, inclusive vindos de Lisboa, bem como aos meios aéreos, que tiveram um papel fulcral para que o incêndio não tivesse outras proporções. -----

Felizmente não houve grandes danos, apenas um armazém de uma empresa que ardeu quase na totalidade. Já tiveram contacto com o proprietário, para tentar de alguma forma encontrar meios para ultrapassar das dificuldades, sendo que a principal maquinaria foi salva a tempo. No entanto teve outras perdas, nomeadamente material armazenado. Houve também notícia de que arderam dois barracões de arrumos agrícolas. -----

Tendo em conta a dificuldade do relevo acidentado, a quantidade de habitações dispersas naquela zona do concelho, o calor que se sentia e o vento forte, o incêndio acabou por se desenrolar de forma favorável, iniciou-se da parte da tarde e no final desse dia estava praticamente debelado. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Reitera uma palavra de apreço a todos os agentes de Proteção Civil, Bombeiros, entidades envolvidas, à população que ajudou e muito, aos voluntários e todos os que auxiliaram nesta hora difícil.-----

Remetendo para as Festas do Município, que este ano se realizaram no centro de Penacova, julga que o balanço só pode ser positivo. -----

Havia alguma expectativa em relação à forma como iriam decorrer, dados os constrangimentos que sempre existem, de trânsito, de estacionamento, para os residentes, para as empresas de comércio, área de serviços, no entanto o esquema montado foi eficaz e não se verificaram grandes dificuldades. Há sempre quem fique descontente, mas o benefício de dar uma outra vida e dinâmica ao comércio, ao centro da Vila, superou os pequenos problemas possam ter surgido. O balanço é fracamente positivo e é um modelo para aperfeiçoar em próximas edições. -----

Informou ainda que nos últimos dias visitaram algumas obras, que estão em curso, nomeadamente: --

A pavimentação de parte da estrada na povoação de Telhado, uma intervenção urgente, dado que era talvez uma das vias com piso em piores condições, na freguesia de Figueira de Lorvão e no concelho, objeto de muitas reclamações por parte dos munícipes; -----

Está também a bom ritmo a estrada de acesso à entrada de S. Pedro de Alva, conforme o planeado e em breve estará concluída; -----

Concluída também, está a obra de reabilitação da casa de uma família de S. Mamede, que vivia em situação frágil e finalmente tem condições de ser realojada;-----

Estão concluídas duas pequenas intervenções, próximas a Penacova, que trazem um acréscimo de valor em termos de arranjo urbanístico - o Posto de Turismo da Nacional 2, que tinha uma zona de estacionamento ainda com mesas e placas de sinalização antigas. Todo esse material foi retirado, o estacionamento foi alargado e renovado, essa intervenção está concluída, falta apenas a iluminação.-

Outra intervenção, concluída há poucos dias, foi o arranjo do acesso pedonal ao Reconquinho, dado que a iluminação não estava finalizada, sendo agora possível descer do Chafariz do Porco até à margem direita do rio. -----

2. INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO.-----

Senhora Vice-Presidente Magda Alexandra Maia Rodrigues-----

Prestou as seguintes informações, no âmbito da sua atividade recente:-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 14 da reunião de 28-07-2022

páginas 3 | 20



Câmara Municipal de Penacova

Reuniu com o atleta Carlos Sá, a propósito da preparação do Trail dos dias 3 e 4 de setembro; -----

Esteve presente no estágio da Seleção Nacional de Esperanças, no passado fim-de-semana;-----

Reuniu recentemente com o Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo, que recebe conflitos até ao valor de 5.000€ em matéria de consumo, com quem vão encetar uma parceria um pouco mais estreita.-----

A propósito das atividades da Praia Fluvial do Reconquinho, reuniu com os operadores que se dedicam às atividades no rio.-----

Assistiu à atuação dos Cavaquinhos da Rebordosa, que se realizou no Cerquedo. -----

Reuniu com a Fundação Mata do Bussaco a propósito de futuras parcerias no âmbito do desporto. No dia de ontem juntamente com o Senhor Vereador Magalhães Cardoso, reuniu com o Mocidade Futebol Clube, relativamente a uma candidatura que este clube quer dirigir ao Fundo “Crescer 2024” da Federação Portuguesa de Futebol. -----

Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa-----

De entre as diligências desenvolvidas neste último período, destacou: -----

No dia 15 de julho teve lugar na CIM – RC uma reunião, a propósito de questões relacionados com a educação, sendo abordada a temática dos transportes escolares, bem com das refeições escolares, que se adivinha no próximo ano letivo bastante mais onerosas para os cofres dos Municípios, derivado aos aumentos a que estamos a assistir. -----

Abordou-se também o caso concreto do transporte de alunos que necessitam de educação especial, que até agora era feito pelo Município de Coimbra. Este Município não pode continuar a assegurar estes serviços, uma vez que não pode transportar alunos de outros concelhos, a expensas do seu orçamento municipal. -----

Estamos ainda a analisar esta situação, dado que a maior parte dos Municípios entendem que se deve solicitar ao Ministério da Educação o aumento de verbas para este tipo de transportes, tendo em conta os prejuízos, que são elevadíssimos. Ou seja, a diferença entre aquilo que recebemos e o que custa o transporte já era na ordem dos dez a doze mil euros, com mais estes serviços os prejuízos podem duplicar. -----

No dia 18 de julho teve lugar a reunião de Cooperantes da Rede de Bibliotecas, onde esteve presente;-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 14 da reunião de 28-07-2022

páginas 4 | 20



Câmara Municipal de Penacova

Decorreu, nesta sala, mais uma reunião com empresários, no dia 19 do corrente mês, onde foi explicado outro aviso de abertura. Contou com a presença de um grupo significativo de empresários interessados, que marcaram atendimentos personalizados para continuarem a fazer este trabalho de candidatura das suas empresas. -----

Teve lugar a reunião do Conselho Geral de Agrupamento, no dia 21 de julho, onde teve oportunidade de apresentar as propostas do Município para o próximo ano letivo, que foram acolhidas com muito agrado, nomeadamente os horários de funcionamento dos Jardins de Infância, as atividades depois da Escola, o plano de transportes elaborado e o Plano de Promoção do Sucesso Escolar. -----

No dia 22 de julho a Marcha da APPACDM de Figueira de Lorvão deslocou-se a Soure e acompanhou esta instituição a este concelho; -----

Realizou-se em Coimbra, no Auditório da Reitoria, no dia 24, a abertura da Universidade de Verão, onde esteve presente com mais dez alunos do concelho, que durante esta semana participam nestas atividades, custeadas pelo Município, através da atribuição de uma bolsa. -----

No dia 25 de julho teve lugar uma reunião com o Agrupamento de Escolas e com a Direção Pedagógica da Escola de Artes de Penacova, para estudar a viabilidade do desenvolvimento de atividades extracurriculares por parte da Escola de Artes. Ideia esta que é muito bem acolhida pela Direção do Agrupamento de Penacova e que estamos a pôr em prática. -----

Senhor Vereador António José de Magalhães Cardoso -----

Ao iniciar a sua intervenção, congratulou-se pela forma como decorreram as Festas do Município, de 14 a 17 de julho, oficialmente, no entanto as preocupações começaram bem mais cedo e terminaram mais tarde. -----

Partilha da opinião do Senhor Presidente da Câmara, a opção de trazer este evento para o centro da Vila é uma aposta vencedora. Comportava naturalmente alguns riscos e muitas potenciais oposições e reclamações, mas pensa que até a esse nível estão de parabéns, porque foram muito poucos os que criticaram a forma como decorreram os festejos. -----

No dia 17 de julho, Feriado Municipal, foi inaugurada a estrada de Carvalho, uma obra lançada no anterior Executivo, concluída já neste mandato, e que não está isenta de defeitos e dificuldades. Estão ainda a diligenciar, na tentativa de corrigir alguns aspetos que não estavam tão corretos quanto se poderia pensar. Por outro lado, salientar que a alteração introduzida, na entrada de Carvalho, dignifica e valoriza a obra em muito e, na verdade, ela nasceu de uma sugestão do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Carvalho, que o Município acolheu. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 14 da reunião de 28-07-2022

páginas 5 | 20



Câmara Municipal de Penacova

Nesse mesmo dia participou nos festejos religiosos do Capitorno;-----

No dia 18 de julho teve oportunidade de visitar o Parque Empresarial dos Covais, assim designado, apesar de comportar apenas quatro lotes para acolhimento empresarial, com dois potenciais interessados para ocupação de lotes.-----

Este assunto consta da ordem de trabalhos da presente reunião, dado que por razões de articulação com o registo predial percebeu-se que aquele lote, destinado a equipamento, que pode ser público mas também privado, desde que a função seja predominantemente de utilização coletiva, ia ficar no registo predial no mesmo bolo do espaço verde do loteamento. Isto impossibilitava a sua autonomização, em termos registais, e criava uma dificuldade adicional.-----

No dia 19 de julho ocorreu um importante passo no concurso de alteração do PDM, chamado conferência procedimental, que é chamar todas as entidades que tem a ver com o processo de alteração deste plano e darem parecer. Existem pareceres extensíssimos, a levantar algumas dificuldades no procedimento, que já está muito arrastado no tempo, pelo que, em nome do Município, o Vereador do pelouro acabou por “deitar a toalha ao chão”, concordar em incorporar o que era solicitado, abdicar de uma ou outra proposta, sob pena de o processo se arrastar e com alterações legislativas que vão ocorrendo e com as que sei estão em preparação, o processo poder sofrer novos reveses.-----

Portanto, em bom rigor, a Câmara vai incorporar o que as entidades “obrigam”, na parte vinculativa dos pareceres, e em que a lei está do lado das imposições dessas mesmas entidades. Há um aspeto que ainda vão discutir, no caso a Comissão de Coordenação. Mas, de facto, se não tomassem esta decisão agora, iam entrar na fase em que seria necessário discutir, entidade a entidade, o que iam incorporar ou não e justificar o porquê. Essa fase de consensualização demoraria seguramente mais três ou quatro meses e, em princípio, vão conseguir abdicar dela.-----

No dia 20 de julho teve um primeiro contacto com a empresa que está a fazer a obra de acabamentos da rede de água de Chelo;-----

No dia 24 de julho, domingo, participou numa reunião com a população do Travasso, cujo tema, essencial, era convencer a população da bondade do projeto de recuperação da Escola daquela povoação, com ampliação, para esse imóvel municipal passar a integrar a Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário. A reunião decorreu com muita urbanidade e julga que desta vez, ao contrário do que tinha acontecido em Gondelim, a população está convencida do interesse do projeto.-----

Finalmente dar conta que ontem, a Senhora Vice-Presidente já o referiu, reuniram com o Mocidade Futebol Clube, num projeto que pretendem desenvolver no campo da serra, que tem uma



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 14 da reunião de 28-07-2022

páginas 6 | 20



Câmara Municipal de Penacova

componente de ampliação, requalificação e melhoramento dos serviços prestados, mas também o mote da eficiência hídrica e energética. Portanto é um projeto que acaba também por nos galvanizar e mobilizar. -----

Senhor Vereador João Filipe Martins Azadinho Cordeiro -----

Começou por se referir às Festas do Município e ao Feriado Municipal. Em relação ao Feriado Municipal, as cerimónias e as homenagens feitas, dignificaram e muito este dia, portanto estão de parabéns. -----

Relativamente às Festas, como sempre tem dito, sendo um impulsionador deste género de iniciativa, como forma de divulgar, de apoiar as associações, fica satisfeito por se terem realizado. -----

Na sua perspetiva, até atendendo a que foi um fim-de-semana quente, correu bem, no entanto continua com muitas reservas relativamente ao local, à margem do crescimento que possam ter, com todos estes constrangimentos. -----

É verdade que anteriormente não existia base de comparação, agora há, mas a avaliação também terá de ser feita com o comércio local, com as associações que estiveram presentes, com as que não estiveram, com o artesanato, etc.. -----

Em relação ao artesanato, anteriormente só existia um local de entrada e saída, dada a sua localização, as pessoas tinham obrigatoriamente de circular junto a esses *stands*. Neste caso estavam num extremo e eventualmente quem vinha do lado de cima ficava nos concertos e não passava neste local. -----

O Executivo em funções, com certeza terá possibilidade de fazer essa avaliação, ouvindo as pessoas, mesmo o comércio local, para perceber se os dias de constrangimentos foram compensados pelo período das festas, de acordo com a faturação e divulgação das lojas. -----

Remetendo para outro assunto, lembrou que o Município levou a efeito, durante algum tempo, o Mercado dos Sabores. Era mercado aberto para quem quisesse vender os seus produtos, que deixou de se realizar a partir de 2020, em consequência do Covid. -----

Ultrapassada esta fase, o Executivo deve ponderar retomar esta iniciativa, na sua perspetiva, contactar quem vinha e perceber se há outros interessados neste mercado, que decorria no segundo domingo de cada mês. -----

Outra questão, que constava do programa eleitoral do Executivo em funções e está inscrito no orçamento, é a elaboração de um Plano Estratégico de Turismo. Neste âmbito gostaria de perceber



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 14 da reunião de 28-07-2022

páginas 7 | 20

se já existe algo, se a intenção é ser elaborado internamente ou externamente e o que está pensado relativamente a esta matéria.-----

Continuando, na reunião de 18 de novembro foi apresentado o projeto do Largo da Dona Amélia / São João, pretendendo saber se houve alguma evolução até à data. Reconhece que será um investimento elevado, mas pergunta se existe enquadramento de alguma candidatura, ou em que fase está. -----

Relativamente ao parque municipal de Vila Nova, o que está pensado para este local? -----

No plano das escolas, referiu-se ao edifício da escola da Parada, que está abandonada e enquanto exerceu funções neste Município também nunca teve interessados, embora julgue que seria um local ideal para as associações se juntarem, mas por vezes não é fácil. Desconhece se o mesmo consta da lista de edifícios a recuperar para utilização, mas sendo propriedade Câmara Municipal e bem localizado, qualquer solução que fosse bem-vinda, julga que a população aceitaria. -----

Senhora Vereadora Sandra Margarida Ralha da Silva-----

Começou por deixar uma palavra de força às populações afetadas pelos incêndios e um agradecimento a todos os que conseguiram estacar uma situação, que podia levar a circunstâncias mais graves, que infelizmente se viveram em 2017. Esse mesmo reconhecimento foi feito na página do Município, e bem.-----

Apresenta um agradecimento sentido e público a todas as pessoas que efetivamente contribuíram para este desfecho e foram muitas.-----

Quanto a outras estratégias, nomeadamente em relação às Festas do Município, reconhece que essencialmente quem vive no centro da Vila gosta que o evento decorra neste local. Também esteve presente e é verdade que ficam bem, no entanto considera que há aspetos a melhorar, nomeadamente a questão da acessibilidade, ou localização do palco principal, que com este esquema não permitia que as associações tivessem visibilidade para os espetáculos.-----

De resto algumas associações numa primeira fase, até se inscreveram, mas depois as condições não eram as mais adequadas, designadamente para servir refeições, o que também carece de ser revisto, para que todas possam participar. -----

Não se vai focar em nenhuma associação em particular, com certeza saberão a quem se está a referir, mas julga que deveriam ter tido uma atenção especial, nomeadamente para com as que reclamaram dizendo que gostariam de ter melhores condições para servir as suas refeições. -----



Câmara Municipal de Penacova

Quem estava nas associações não conseguia ver os espetáculos que aconteceram nos palcos mais junto ao S. João, que acabaram por atuar para o espaço em aberto, pois nem sempre estavam pessoas nesses locais.-----

Portanto este é também um aspeto que deve ser melhorado.-----

Em terceiro lugar, é dito que vieram muitas pessoas à festa, claro que sim, mas questiona: qual a estratégia que têm para atrair mais pessoas a Penacova nos restantes trezentos e sessenta e um dias? -----

Considera que os quatro dias de festa correram bem, estão de parabéns. De forma geral não houve incidentes e muito menos acidentes, e não desejavam que isso acontecesse, sem qualquer dúvida, mas há aspetos a melhorar. -----

Mas reitera: qual a estratégia para os restantes dias? -----

Neste âmbito deixa uma proposta, no sentido de criar uma dinâmica, promovida pela Câmara, juntamente com o comércio local, por exemplo às quintas-feiras, ou sextas-feiras ou ambos os dias, com final de tarde / noite, em que houvesse mais uma promoção do comércio local, com dinâmica de rua. -----

Senhor Presidente da Câmara-----

Começando por responder ao Senhor Vereador João Azadinho, sobre o Mercado de Sabores, que se realizava na zona do Terreiro, no segundo domingo de cada mês, não o retomaram, porque pretendem, tal como consta do programa eleitoral, tornar os mercadinhos itinerantes, por todo o concelho. Os expositores utilizados na tenda de artesanato, foram feitos por uma empresa do concelho, são do Município, já a pensar na multiplicidade de usos que possam ter, designadamente na feira de doçaria conventual que vão realizar em outubro, no Mosteiro de Lorvão. Servem também para esses mercadinhos itinerantes, aproveitando um pouco do que acontecia neste Mercado de Sabores, permitindo que os pequenos produtores locais possam comercializar os excedentes da sua produção.-----

O Plano Estratégico de Turismo, ainda não está elaborado, sendo que muita da estratégia turística passa, cada vez mais, por um trabalho conjunto, quer com pequenos núcleos de Municípios, quer no âmbito da CIM. -----

Nesse contexto estão a trabalhar em parceria com Mealhada e Mortágua para o que poderá vir a ser um produto turístico e um território denominado Mondego / Bussaco, aproveitando as potencialidades



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 14 da reunião de 28-07-2022

páginas 9 | 20



Câmara Municipal de Penacova

quer do Bussaco, quer do rio Mondego e juntando o melhor de três Municípios – Mealhada, Mortágua e Penacova. -----

Está em marcha um estudo de marketing territorial, para a criação de uma marca, eventos e estratégias comuns, para promover estes três Municípios. Considerando que será muito mais fácil implementar estas estratégias com parceiros vizinhos, com os quais têm afinidade, do que o fazer de forma isolada, além de que, a três, podem ter maior acesso e diversificado, a fontes de financiamento. -----

Sobre o projeto de execução da Rotunda do Largo da Dona Amélia e Requalificação da Rua de São João, será necessário encontrar financiamento, por via de candidatura, logo que possível.-----

No que se refere ao Parque Municipal de Vila Nova, o atual concessionário vai terminar o seu vínculo brevemente e têm já um novo projeto para dinamizar e revitalizar este parque, que passará, num futuro breve, pela sua utilização sobretudo para auto caravanistas. Trata-se de um segmento cada vez maior, o Parque de Campismo de Vila tem condições e a configuração para esse efeito e há uma proposta em cima da mesa, de uma empresa francesa, para instalar essa estrutura naquele local, através da empresa municipal Penaparque2. -----

Consideram que esta solução se coaduna com a estratégia de trazer mais pessoas a Penacova, aproveitando também o facto de o parque municipal de Vila Nova estar paredes meias com a Rota Turística da Estrada Nacional 2. -----

Relativamente à Escola Primária da Parada, julga que não consta da lista de edifícios destinados a alojamento.-----

Em relação às questões colocadas pela Senhora Vereadora Sandra Ralha, concorda que há sempre aspetos a melhorar e a ajustar. Foi a primeira vez que se realizou neste local, ouviram as pessoas, os comentários e sugestões, mas, por outro lado, também existem outras feiras, inclusive de grandes dimensões, onde das tasquinhas não se vê o palco principal, como por exemplo a Expofacic. Não tem, assumidamente, o palco principal na linha de vista. Tem um palco secundário próximo, como acontecia aqui, mas não tem de ter linha de vista para o palco principal.-----

Houve o cuidado de preparar todo este processo com as associações que se inscreveram, reuniram no auditório com todas elas, mostraram o plano, inclusive com esquemas do recinto onde iriam colocar as mesas, o formato dos *stands*, a planta do espaço. As associações é que se tem de adaptar aos espaços que existem, sabendo que algumas gostavam de ter uma área maior para poderem confeccionar no próprio local, como fazem em outras feiras. Mas naquele espaço exíguo não foi possível faze-lo, aconselharam as associações a trazer alguns petiscos pré-cozinhados, para ser



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 14 da reunião de 28-07-2022

páginas 10 | 20



Câmara Municipal de Penacova

mais fácil a logística, no entanto concorda que há afinações que se podem fazer, nomeadamente nesses aspetos. -----

Em relação à estratégia para combater a sazonalidade, existem vários caminhos, um deles é através da Comunidade Intermunicipal, que está a preparar uma grande campanha, para os dezanove Municípios, de atração turística para a época de outono. Consta de uma campanha nos média e estão previstas algumas visitas de operadores turísticos a todos os concelhos. Permite mostrar os produtos de cada uma das regiões, para que os possam vender aos agentes turísticos. -----

Acrescentou que a sazonalidade também se pode combater com os eventos, que pretendem realizar ao longo do tempo, como a Feira de Doçaria Conventual, já com grande aceitação por parte de doceiros de vários pontos do país, nos dias 14 e 15 de outubro, nos claustros do Mosteiro, como já referiu. -----

Esta iniciativa, que visa também criar atração e dar visibilidade ao concelho, realiza-se pela primeira vez e vai coincidir com um conjunto de espetáculos que vão decorrer durante outubro, o mês da música, no Mosteiro de Lorvão. Estão fechados espetáculos com vários artistas, inclusive de fora do país, para recitais, aproveitando o órgão de tubos. -----

No primeiro fim-de-semana de setembro, no Mirante Emygdio da Silva, decorre o Street Food Tour, um evento está a percorrer o país, de norte a sul, ao qual se candidataram logo que tiveram conhecimento. -----

Vai trazer gastronomia de vários pontos do globo, há a expectativa de que o evento tenha grande aceitação por parte do público, quer o nosso, quer o que vem de fora. Vai ser complementado com música ao vivo, DJ, animação para crianças, espetáculos de teatro e porque o tema do Street Food Tour é mobilidade, estão a procurar uma solução de transição entre o Largo do Terreiro e o Mirante Emygdio da Silva. O objetivo é que o recinto não seja invadido de automóveis, até porque não é possível. -----

Considera que é com estes eventos, tentando subir um pouco o nível e a diversidade de oferta, que vão combatendo a sazonalidade. Como disse há pouco, é muito mais fácil se este trabalho, de vender produto turístico, for feito com a CIM e com Municípios próximos, do que de uma forma isolada. -----

Senhor Vereador António José de Magalhães Cardoso -----

Em complemento, informou que em relação ao Largo D. Amélia, o projeto foi aprovado, mas dado o seu montante, teve de entrar num processo, obrigatório, que é a revisão. Processo esse que não foi tão rápido como seria desejável, portanto, em bom rigor, ainda não existe projeto concluído para



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 14 da reunião de 28-07-2022

páginas 11 | 20



Câmara Municipal de Penacova

lançar o concurso. Do ponto de vista de candidaturas já bateram a várias portas, mas por razões diversas foram-se fechando. De facto não têm, no horizonte imediato, nenhum aviso de concurso ao qual possam concorrer. Isso naturalmente aceleraria e aguçaria a necessidade de concluir a revisão, assim têm sido paulatinos na maneira como decorre a interação entre os projetistas iniciais e os que estão a rever o projeto. No entanto este processo estará a chegar ao seu fim. -----

Sobre a escola da Parada, a ideia era abrir às associações da União de Freguesias, que seria uma boa forma de dar uso ao imóvel e de o recuperar, no entanto esse assunto foi referido em convívios na associação do Sobral, de forma completamente informal, uma vez que essas pessoas só se representam a elas próprias, de que havia ali uma pretensão de fazer uma casa mortuária. A ser assim, se a população considera que há essa necessidade e a verdade é que esses espaços também devem existir, podia ter essa função. -----

De qualquer forma vão tentar compaginar a vontade das associações, consultá-las, estudar as hipóteses e depois decidir. -----

Por outro lado, o Governo está a lançar o programa Revive Natura, uma espécie de réplica do Revive, mas agora englobando claramente imóveis municipais, em ambientes menos urbanos. Por isso também estão a ponderar a indicação dessa escola, que ficaria com uso, talvez mais aberto, para operadores, até mesmo privados, que lhe poderem vir a dar uma nova vida. -----

3. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS Nº 11 DE 9 DE JUNHO E N.º 13 DE 14 DE JULHO 2022.-----

Postas a votação, as atas n.º 11, referente à reunião ordinária de 9/06/2022 e n.º 13 de 14/07/2022, antecipadamente distribuídas, depois de lidas foram aprovada por unanimidade. -----

II

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-----

1.1 SITUAÇÃO DE TESOURARIA.-----

Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 27/07/2022, pelo qual tomou conhecimento de que o total de disponibilidades deste município é de € 1.776.111,44 (um milhão,



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 14 da reunião de 28-07-2022

páginas 12 | 20



Câmara Municipal de Penacova

setecentos e setenta e seis mil, cento e onze euros e quarenta e quatro cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 1.375.846,06 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete euros e seis cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 400.265,38 (quatrocentos mil, duzentos e sessenta e cinco euros e trinta e oito cêntimos). -----

2 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE -----

2.1 PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE RODA MACIÇA PARA CADEIRA DE RODAS ELÉTRICA. -----

Proposta de intervenção -----

Dada a situação de falta de meios económicos para este agregado familiar poder comportar com a despesa inerente à aquisição da roda maciça, considera-se necessário prestar apoio para aquisição da mesma, cujo orçamento apresentamos em anexo. -----

Assim, apresentamos a seguinte proposta: apoio económico para roda maciça para cadeira de rodas elétrica total de 100€ (IVA incluído), tendo em consideração as necessidades do munícipe. -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio económico, no total de 100,00€ (cem euros). -----

3 - DIVISÃO DE GESTÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E OBRAS PÚBLICAS -----

3.1 ESCLARECIMENTOS À 1ª ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO DO PARQUE EMPRESARIAL DOS COVAIS. -----

Informação

1. Introdução -----

1.1. A 1.ª Alteração ao Loteamento do Parque Empresarial dos Covais, sito na União das freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego, aprovada por unanimidade nos termos do disposto na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Penacova, de 1 de março de 2019, conjunta dos esclarecimentos relativos ao limite da área de intervenção, visa: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 14 da reunião de 28-07-2022

páginas 13 | 20



Câmara Municipal de Penacova

- Manter a área de intervenção inicial, de 48. 784,69 m², com uma nova definição do perímetro da propriedade, corresponde ao disposto na Certidão emitida pela Conservatória do Registo Predial de Penacova sob o n.º 1533/20111215, omissa na matriz; -----
- Adaptar a solução de loteamento à delimitação da Reserva Ecológica Nacional;-----
- Reorganizar a estrutura do loteamento, nomeadamente no que se refere ao dimensionamento dos lotes, ajustando-os às condições de procura empresarial atuais; -----
- Definição do alinhamento obrigatório para as novas edificações;-----
- Pequena correção do limite da área de intervenção, em frente ao Lote 01 (Existente), que contempla o aumento da área da estrada em 67,56 m² e de passeios em 58,63 m²;-----
- Eliminação de todos os Lotes ou Parcelas, à exceção do Lote 01, com Registo na Conservatória do Registo Predial n.º 1534/20111215, e redefinição do loteamento com mais 2 novos lotes, parcela de equipamento, aumento da área de espaço verde de uso coletivo e aumento da área de espaço verde remanescente a manter no domínio privado municipal; ----
- Definição da área do prédio “Mãe”, sem o Lote 01: (48 784.69 m² – 1 411.80 m²) = 47 372.89 m².-----

1.2. Para efeitos de registo predial e conforme orientações da Conservatória do Registo Predial de Penacova, tendo por base a deliberação da Câmara Municipal de 9 de junho de 2022, que aprovou por unanimidade a retificação ao limite da área de intervenção do Loteamento do Parque Empresarial dos Covais, mantendo-se as mesmas especificações dos lotes e equipamento conforme Loteamento aprovado em reunião Ordinária da Câmara Municipal de Penacova, de 1 de março de 2019, parece conveniente a alteração da designação da Parcela designada de Equipamento 1 – EQ1, que passa a designar-se de Lote 04 – L04. Com efeito, a manter-se a solução desenhada apresentada, toda a área a manter como domínio privado municipal ficaria integrada em bloco, apesar de nem ser contígua. Esta integração dificultaria a possibilidade de integração futura de equipamentos de índole privada, ainda que de utilização pública, na referida parcela.-----

2. Base Urbanística Geral (Esclarecimentos)-----

2.1. Base Urbanística Geral da 1.ª Alteração ao Loteamento do Parque Empresarial dos Covais: -----

Base	Loteamento aprovado a 19/09/2008 (m ²)	1.ª Alteração Loteamento aprovado a 1/03/2019 (m ²)	Esclarecimentos Limite da área de intervenção – 08/06/2022 (m ²)	Diferença de área entre a 1.ª Alteração Loteamento e atuais esclarecimentos	Observações
------	--	---	--	---	-------------



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

				(m ²)	
Área total do Terreno	48 784.69	44 820.77	48 784.69	+ 3 963.92	A área total do terreno a lotear mantém-se igual à inicial.
Área total dos Lotes - 01 a 03	15 544.20	13 431.15	13 431.15	0.00	Para implantação das unidades empresariais.
Área dos Arruamentos	5 152.42	3 976.03	4 043.59	+ 67.56	A integrar o domínio público.
Área de Estacionamento	1 140.79	1 140.79	1 140.79	0.00	A integrar o domínio público.
Área de Passeios	1 941.51	1 302.35	1 360.98	+ 58.63	A integrar o domínio público.
Área verde de uso coletivo	2 576.00	9 380.10	9 380.10	0.00	A integrar o domínio público.
Lote 04 - Área de Equipamento	2 158.84	1 763.80	1 763.80	0.00	A definir como lote, para efeitos de registo predial.
Área Remanescente Arborizada	20 270.93	13 826.55	17 664.28	+ 3 837.73	A manter no domínio privado municipal. Reservado a futuro ordenamento do território.

2.2. Base Urbanística Geral (FINAL):

Base	m ²	Observações
Área total do Terreno	48 784.69	--
Área total dos Lotes	13 431.15 + 1 763.80	Para implantação das unidades empresariais e para equipamento de utilização coletiva (público ou privado).
Área dos Arruamentos	4 043.59	A integrar o domínio público.
Área de Estacionamento	1 140.79	A integrar o domínio público.
Área de Passeios	1 360.98	A integrar o domínio público.
Área verde de uso coletivo	9 380.10	A integrar o domínio público.
Área Remanescente Arborizada	17 664.28	A manter no domínio privado municipal. Reservado a futuro ordenamento do território.

2.3. Disposições específicas para cada lote ou parcela:

Identificação do Lote ou Parcela	Nº de Pisos		Altura Máxima da Fachada (m) (2)	Área do Lote ou Parcela (m ²)	Área máxima de Implantação (m ²)	Área Espaços Livres (m ²) (3)
	Abaixo da Cota de Soleira (1)	Acima da Cota de Soleira				
L01	2	2	≤ 12	1411,80	572,70	839,10
L02	2	2	≤ 12	6295,70	4547,80	1747,90
L03	2	2	≤ 12	5723,65	3149,80	2671,40
L04	2	2	≤ 12	1763,80	937,00	826,80

2.4. LOTE 01

- Lote 01 (**Existente**): Prédio Urbano, destinado à construção de uma Unidade Industrial, Comercial ou de Serviços, com a área total de 1 411.80 m², área máxima de implantação de 572.70 m², área de espaços livres de 839,10 m², altura máxima da fachada ≤ 12 metros, 2 pisos acima da cota de soleira e 2 pisos abaixo da cota de soleira nos termos do ponto 4 do artigo 5.º do Regulamento, a confrontar a Norte com Equipamento - EQ1, a Nascente com o Lote 02, a Sul com Particular e a poente com Arruamento Público.

2.5. LOTE 02



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

- Lote 02: Prédio Urbano, destinado à construção de uma Unidade Industrial, Comercial ou de Serviços, com a área total de 6 295.70 m², área máxima de implantação de 4 547.80 m², área de espaços livres de 1 747,90 m², altura máxima da fachada ≤ 12 metros, 2 pisos acima da cota de soleira e 2 pisos abaixo da cota de soleira nos termos do ponto 4 do artigo 5.º do Regulamento, a confrontar a Norte com Arruamento Público, a Nascente com o Lote 03, a Sul com Particular e Arruamento Público e a poente com Equipamento – EQ1 e Lote 01. -----

2.6. LOTE 03 -----

- Lote 03: Prédio Urbano, destinado à construção de uma Unidade Industrial, Comercial ou de Serviços, com a área total de 5 723.65 m², área máxima de implantação de 3 149.80 m², área de espaços livres de 2 671,40 m², altura máxima da fachada ≤ 12 metros, 2 pisos acima da cota de soleira e 2 pisos abaixo da cota de soleira nos termos do ponto 4 do artigo 5.º do Regulamento, a confrontar a Norte, Nascente e Sul com Arruamento Público, e a poente com o Lote 02. -----

2.7. LOTE 04 -----

- Lote 04: Área de Espaços de Uso Especial (L04), com a área total de 1 763.80 m², área máxima de implantação de 937.00 m², área de espaços livres de 826,80 m², altura máxima da fachada ≤ 12 metros, 2 pisos acima da cota de soleira e 2 pisos abaixo da cota de soleira nos termos do ponto 4 do artigo 5.º do Regulamento, a confrontar a Norte com Arruamento Público, a Nascente com o Lote 02, a Sul com o Lote 01 e a poente com Arruamento Público. Será mantido no domínio público municipal, mas descrito como lote, de modo a constar autonomamente no registo predial e a poder ser transacionado para equipamento privado de utilização coletiva. -----

3. Conclusão -----

Com fundamento no exposto, propõe-se: -----

3.1. Propõe-se que a Câmara Municipal tenha conhecimento da nova designação do Lote 04, anteriormente designado de Parcela – Equipamento 1 – EQ1, conforme orientações da Conservatória do Registo Predial, face aos esclarecimentos prestados pela Câmara Municipal sobre a vocação específica deste espaço. -----

O Executivo aprovou, por unanimidade, a nova designação do Lote 04, anteriormente designado de Parcela – Equipamento 1 – EQ1, conforme orientações da Conservatória do Registo Predial, face aos esclarecimentos prestados pela Câmara Municipal sobre a vocação específica deste espaço. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 14 da reunião de 28-07-2022

páginas 16 | 20



Câmara Municipal de Penacova

3.2 CONHECIMENTO DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO PARA A FORMAÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "PAVIMENTAÇÕES OBRAS COMPLEMENTARES NA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO - EM535/TELHADO". -----

Senhor Vereador António José de Magalhães Cardoso -----

A respeito deste ponto expôs que este Executivo tem evitado o ajuste direto simplificado, pelo que só adota este procedimento por razões muito excecionais, como é o caso. O empreiteiro está a fazer a reparação da estrada de Telhado, não lhe foi imputada a totalidade da rua, porque tecnicamente não era justo, o que originava que ficassem alguns intervalos por reparar e não fazia sentido. Aliás, com toda a certeza, a opinião pública iria reagir muito mal à ideia de o arruamento ficar com remendos, além de que iria ter ressaltos e problemas, nomeadamente de convivência de quotas e não faria sentido ser um empreiteiro diferente a complementar esta pavimentação. Como é um subempreiteiro que está a executar a reposição do pavimento, escolhido pelo cocontratante, foi decidido fazer um ajuste direto com esse subempreiteiro. Há suporte legal para o efeito, que pode ir até 149.639,00 €, estimando-se que o preço desta intervenção não exceda os 22.593,00 €. -----

Como há uma certa aversão de princípio ao ajuste direto simplificado, neste caso ele só se justifica para que a obra seja executada em simultâneo, a parte imputável ao empreiteiro dos esgotos e a parte não imputável, garantindo assim a uniformidade da reposição do pavimento. -----

Complementa esta informação com o despacho, que justifica a escolha do procedimento no seu ponto 4). -----

O Executivo tomou conhecimento do despacho do Senhor Vereador António José de Magalhães Cardoso, que se transcreve: -----

Relativamente à empreitada de obras públicas "Pavimentações e Obras Complementares na Freguesia de Figueira de Lorvão – EM535/Telhado", processo da plataforma de gestão documental MyDoc n.º 2022/300.10.001/22, com informação de cabimento datada de 5/7/2022, anexa ao documento Entrada n.º E-9566 de 8/7/2022, no uso das competências delegadas, tomo as seguintes decisões:-----

1. Decisão de contratar: havendo necessidade de execução da empreitada e não dispondo o Município de meios humanos e de equipamento para a execução dos trabalhos, tomo a decisão de contratar, estimando-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder 22.593,00 € (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e três euros). -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 14 da reunião de 28-07-2022

páginas 17 | 20



Câmara Municipal de Penacova

2. Decisão de autorizar a despesa: no uso das competências delegadas para autorizar a realização da despesa, que pode ir até 149.639,00 € conforme prevê a alínea a) do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, autorizo a despesa inerente ao contrato a celebrar. -----
3. Decisão de aprovação das peças do procedimento adotado: aprovo as peças do procedimento, Convite e Caderno de Encargos que inclui o Projeto de Execução, conforme previsto no n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, nomeadamente por força da redação dada pela Lei n.º 30/2021 de 21 de maio e Declaração de Retificação n.º 25/2021 de 21 de junho. -----
4. Decisão de escolha do procedimento: nos termos da regra geral de escolha do procedimento, prevista no artigo 18.º do CCP e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes da alínea d), do artigo 19.º do CCP, adote-se o procedimento de Ajuste Direto. Acresce que, tratando-se de uma obra conexa com a reposição de pavimentos no âmbito da empreitada de esgotos de Telhado, a escolha do procedimento teve também em conta a possibilidade de adjudicação dos trabalhos ao subempreiteiro que foi escolhido pelo cocontratante dessa empreitada para tal reposição. Com esse efeito, só desta forma se pode garantir a continuidade das soluções de pavimento e a execução em simultâneo das intervenções. -----
5. Decisão da nomeação do Gestor de Contrato: de acordo com o disposto no artigo 290.º - A do CCP, nomeio como Gestor do Contrato a celebrar o Eng.º Pedro Costa. -----
6. Decisão da Abertura do procedimento: abra-se o procedimento disponibilizando-o à entidade convidada através da Plataforma Eletrónica VORTALgov. -----
7. Decisão da entidade a convidar: deverá ser convidada, pelas razões aduzidas no n.º 4 do presente despacho, a entidade PRIORIDADE – Construção de Vias de Comunicação, S.A. | NIF 502 442 271 | Alvará 13177-PUB, e os Serviços deverão verificar se o convite não viola os limites previstos no n.º 2 e no n.º 5 do artigo 113.º do CCP. -----
8. Comunique-se ao cocontratante e dê-se conhecimento do despacho à Câmara Municipal, na próxima reunião. -----

3.3 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS " ESTRADA ZONA INDUSTRIAL DA ESPINHEIRA / PORTELA DE OLIVEIRA / CARVALHO - PROJETO DE EXECUÇÃO DA BENEFICIAÇÃO DO CM 1250" - ANÁLISE DO PEDIDO DE LIBERAÇÃO DAS CAUÇÕES RETIDAS NOS PAGAMENTOS. -----

Proposta



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 14 da reunião de 28-07-2022

páginas 18 | 20



Câmara Municipal de Penacova

Conforme informação técnica, que se prende com liberação das cauções retidas nos pagamentos. no âmbito do contrato de prestação de serviços “Estrada Zona Industrial da Espinheira / Portela de Oliveira / Carvalho – Projeto de Execução da Beneficiação do CM 1250”, proponho que o assunto seja remetido ao Órgão competente para a decisão de contratar para tomada de decisão de liberação das retenções efetuadas – 10% dos pagamentos, uma vez que os trabalhos correspondentes ao projeto de execução elaborado pelo prestador de serviços “BETAR - Consultores, Lda.” estão concluídos. Após a decisão tomada, deverá ser notificado o Prestador de Serviços para conhecimento. -----

Face ao exposto, proponho que o assunto seja remetido à Câmara Municipal para deliberar sobre a liberação da caução. Após a deliberação tomada, proponho que o processo seja enviado para o Setor Financeira, devendo ainda dar-se conhecimento ao Prestador de Serviços. -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a liberação das retenções efetuadas – 10% dos pagamentos, uma vez que os trabalhos correspondentes ao projeto de execução elaborado pelo prestador de serviços “BETAR - Consultores, Lda.” estão concluídos. Após a decisão tomada, deverá ser notificado o Prestador de Serviços para conhecimento. -----

3.4 RATIFICAÇÃO DE DESPACHO RELATIVO AO NÃO EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA - PROCESSO 07-62/2022.-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, relativo ao não exercício de direito de preferência, que recai sobre o processo n.º 07-62/2022. -----

3.5 LISTAGEM DE ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA.-----

O Executivo tomou conhecimento da Listagem de atos praticados no âmbito da Gestão Urbanística. --

As deliberações da presente ata foram aprovadas em minuta ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua executividade imediata. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 14 da reunião de 28-07-2022

páginas 19 | 20



Câmara Municipal de Penacova

ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas.-----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária da reunião. -----

O Presidente da Câmara Municipal

(Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra)

A Secretária

(Rosa Maria Martins Henriques)



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957